DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prorrogações 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 049/2021. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA**, CNPJ. N° 45.162.864/0001-48. Contratado: **PRATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 10.607.712/0001-27 - Processo de Licitação n° 037/2021 - Carta Convite nº 005/2021. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria, para atender ao Município com atividades técnicas continuadas de mapeamento das fontes de recursos federais e estaduais, para a ampliação dos investimentos dos municípios, bem como orientação na execução de procedimentos necessários para a elaboração dos projetos, buscando garantir que as demandas da população sejam atendidas com qualidade e em conformidade com a legislação vigente, elaborando projetos de concessão e de parcerias público-privadas (PPP), na modelagem econômico-financeira e/ou na coordenação geral, envolvendo os mais variados setores de infraestrutura, assessorando ao município e ao setor privado, desde o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) até a licitação, atendimento nos diversos órgãos que compõem a estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Vigência: 15/04/2025 a 15/04/2026. Valor Global: R$ 175.440,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais) - Data de assinatura: 15/04/2025 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 15 de abril de 2025 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Outros Atos

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO – PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

MUNICIPIO: RIOLÂNDIA **PERIODO**: 1º TRIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO **EXERCÍCIO**: 2025

RECEITAS ARRECADADAS	1º Trimestre	DESPESAS REALIZADAS	Empenhada	Liquidada	Paga
Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU	21.732,55	12.361 – Manutenção do Ensino Fundamental	576.522,26	536.806,87	389.312,21
Imposto s/ Transferência Inter Vivos - ITBI	280.280,33	12.361 - Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental	158.150,17	157.800,17	133.157,77
Imposto s/ Serviço Qualquer natureza – ISS	444.756,18	12.361 – Construção, Reforma e Ampliação de Escolas EF	0,00	0,00	0,0
Imposto de Renda retido na Fonte - Trabalho	563.245,69	12.366 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda retido na Fonte - Outros	45.200,31				
Receita da Dívida Ativa de Imposto do IPTU	38.914,26				
Receita da Dívida Ativa de Imposto do ISS	591,27	**(I) TOTAL DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL**	**734.672,43**	**694.607,04**	**522.469,98**
Multas Juros de Mora – IPTU	8,22				
Multas Juros de Mora – ISS	152,07	12.361 - FUNDEB–Remuneração Magistério Ensino Fundamental	1.476.356,89	1.476.356,89	1.414.574,25
Multas Juros de Mora Dívida Ativa - IPTU	2.720,91	12.365 - FUNDEB – Remuneração Magistério Creche	647.912,50	647.912,50	623.929,57
Multas Juros de Mora Dívida Ativa – ISS	12,20	12.365 - FUNDEB – Remuneração Magistério Pré-Escola	478.387,08	478.387,08	461.899,80
Receita Dívida Ativa – Outros Impostos	0,00	12.366 - FUNDEB – Remuneração Magistério EJA	0,00	0,00	0,00
ITBI - Multas/juros	0,00				
TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS	**1.397.613,99**	**(II) TOTAL DESPESAS FUNDEB MAGISTÉRIO**	**2.602.656,47**	**2.602.656,47**	**2.500.403,62**
Cota Parte FPM	6.178.237,33				
Cota Parte ITR	64.714,28	12.361 – FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental	590.583,51	587.154,68	300.248,52
Cota Parte FPM – 1% Cota Anual – CF. art. 159, I alínea e Julho	0,00	12.365 – FUNDEB Manutenção do Atendimento em Creche	296.473,94	246.466,14	203.335,12
Cota Parte FPM – 1% Cota Anual–CF. art. 159, I alínea d Dezem	0,00	12.365 – FUNDEB Manutenção da Educação Pré-Escolar	192.634,94	150.146,04	122.727,19
Cota Parte FPM – Extra Emenda Constitucional 112-2021	0,00	12.366 – FUNDEB Manutenção Educação Jovens e Adultos-EJA	0,00	0,0	0,00
Auxílio Fin-Outorga Crédito Tributário Art.5º Inc V EC-123/22	0,00				
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**6.242.951,61**	**(III) TOTAL DESPESAS FUNDEB OUTROS**	**1.079.692,39**	**983.766,86**	**626.310,83**
Cota Parte do ICMS	5.388.796,34	12.365 – Manutenção do Atendimento em Creche	264.802,59	254.534,18	163.649,05
Cota Parte do IPVA	1.174.270,29	12.365 – Manutenção do Desenvolvimento Ensino Pré-Escolar	200.484,32	152.473,22	99.125,10
Cota Parte do IPI sobre Exportação	37.746,47	12.367 – Manutenção da Educação Especializada	32.535,52	32.535,52	31.453,86
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**6.600.813,10**	12.365 – Construção Reforma e Ampliação de Creches	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	3.337.279,14	12.365 - Construção Reforma e Ampliação de Pré-Escolas	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**17.578.657,84**	**(IV) TOTAL DESPESAS ENSINO INFANTIL**	**497.822,43**	**439.542,92**	**294.228,01**
- Transferências Recebidas do FUNDEB	-3.337.279,14				
SUB-TOTAL RECEITAS IMPOSTOS/TRANFERÊNCIAS	**14.241.378,70**	**TOTAL Item (I, II, III e IV)**	**4.914.843,72**	**4.720.573,29**	**3.943.412,44**
		DEDUÇÕES FUNDEB	2.568.752,82	2.568.752,82	2.568.752,82
(I) TOTAL RECEITAS CALCULO APLICAÇÃO ENSINO	**14.241.378,70**				
		SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**7.483.596,54**	**7.289.326,11**	**6.512.165,26**
QSE, e Outros Recursos Adicionais	348.057,27	- DESPESAS COM FUNDEB	3.682.348,86	3.586.423,33	3.126.714,45
Rendimento de Aplicação Financeira – LDB e Convênios	5.827,58	**TOTAL DESPESAS APLICADAS NO ENSINO (25%)**	**3.801.247,68**	**3.702.902,78**	**3.385.450,81**
Aplicação Financeira do FUNDEB	12.864,26				
Transferências de Convênios	0,00	- Recursos de Auxílios, Subvenções e Contribuições.			
Transferência Complementação União FUNDEB-VAAR	0,00	Aplicações Obrigatórias – 25% (art 256)	3.560.344,68	3.560.344,68	3.560.344,68
(II) TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**366.749,11**				
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (I+II)	**14.608.127,81**	**PERCENTUAL APLICADO**	**26,70%**	**26,01%**	**23,78%**